



Sumário

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	03

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 130/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 129/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-10, de 29.05.2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 131/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.034902/2012-04, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 132/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.0031204/2011-68, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 133/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002389/2010-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 134/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001425/2007-07, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 135/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 1518859, do Quadro Permanente da FUNAI, lotado na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08783.000066/2003-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 136/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de junho de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 1518859, do Quadro Permanente da FUNAI, lotado na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08783.000222/2005-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-N.II, de 02 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CÍCERO DE OLIVEIRA LUCENA FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1549906, e, em seus impedimentos, o servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693850, para fiscalizarem o Contrato nº 022/2013, referente à contratação de empresa TICKET SERVIÇOS SA, CNPJ 47.866.934/0001-74, para realizar serviço continuado de gestão de frota para a Coordenação Regional Nordeste II e suas unidades subordinadas, com implantação de tecnologia de cartão eletrônico por meio de rede credenciada, nas condições previstas no Edital da Licitação e na legislação pertinente à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-AM, de 24 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, Artífice, NI-S.III, Matrícula nº 0447026, e em seus impedimentos, o servidor, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, Matrícula nº 0445230, para fiscalizarem o Contrato nº 058/2013, firmado entre o Senhor WALTER SOARES DE SOUZA e esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, conforme processo nº 08769.000006/2013-DV, referente a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local em Oriximiná/PA, jurisdicionada a esta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-AM, de 29 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, Matrícula nº 0713539, e em seus impedimentos, o servidor, LUIZ HUMBERTO APOLINARIO DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, Matrícula nº 0443478, para fiscalizarem o Contrato nº 69/2013, firmado entre o Senhor Francisco Mesquita da Silva Filho e esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, conforme processo nº 08769.000001/2013-DV, referente a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local em Manacapuru-AM, jurisdicionada a esta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-AM, de 09 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em atendimento ao Memo nº 078/SEAD/CR-MAO, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/FUNAI/CR-AM, de 24 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-09, de 06 de maio de 2013, que designou a servidora MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NA-S.III, matrícula nº 1036772, e em seus impedimentos, o servidor, FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 09/2013, firmado entre a empresa J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000101/2012-DV, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-AM, de 09 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em atendimento ao Memo nº 078/SEAD/CR-MAO, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA DA COSTA CALDAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443481, e em seus impedimentos, o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 09/2013, firmado entre a empresa J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000101/2012-DV, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-AM, de 09 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em atendimento ao Memo nº 079/SEAD/CR-MAO, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/FUNAI/CR-AM, de 27 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06-08, de 25 de abril de 2013, que designou a servidora MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NA-S.III, matrícula nº 1036772, e em seus impedimentos, servidor, FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 39/2013, firmado entre a empresa UPDATE COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000196/2012-DV, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a execução nas instalações geral no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-AM, de 09 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em atendimento ao Memo nº 079/SEAD/CR-MAO, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, e em seus impedimentos a servidora LUZIA DA COSTA CALDAS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0443481, para fiscalizarem o Contrato nº 39/2013, firmado entre a empresa UPDATE COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000196/2012-DV, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a execução nas instalações geral no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-DOU, de 10 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE, Indigenista Especializado, NS-A. I, matrícula nº 1944850, e, em seus impedimentos, o servidor CARLOS EDUARDO SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1578866, para fiscalizarem o Contrato nº 047/2013, referente à contratação da empresa AMÉRICA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 24.611.501/0001-72, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Marcelino Pires, nº. 5255, no município de Dourados/MS, para abrigar as instalações da Coordenação Regional de Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-AM, de 10 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/FUNAI/CR-AM, de 27 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-05, de 18 de março de 2013, que designou a servidora MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NA-S.III, matrícula nº 1036772, e em seus impedimentos, a servidora, MARIA DE NAZARÈ BARRETO COSTA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S-III, Matrícula nº 0446441, para fiscalizarem o Contrato nº 12/2013, firmado entre a empresa JJC CERDEIRA E CIA LTDA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000101/2012, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-AM, de 10 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, e em seus impedimentos, a servidora, MARIA DE NAZARÈ BARRETO Costa, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, Matrícula nº 0446441, para fiscalizarem o Contrato nº 12/2013, firmado entre a empresa JJC CERDEIRA E CIA LTDA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000101/2012, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-CAC, de 13 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NOEL CARLOS DA SILVA SOBRINHO – Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1883548, e em seus impedimentos o servidor VANDERLEI JOSÉ CASTELLANI, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1894347, para fiscalizarem o contrato nº 003/2013, firmado entre FUNAI e a Empresa Itatiba Incorporação e Construção, EIRELI, com a finalidade de prestar seus serviços de manutenção de carreadores, bueiros e pontes, para atender as comunidades indígenas pertencentes a esta jurisdição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE LIMA E SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-AP, de 16 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula SIAPE nº 1920166 e, em seus impedimentos legais, o servidor MARCO ANTÔNIO IUSTEN SILVA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula SIAPE nº 1958487 para fiscalizarem o contrato de nº 61/2013, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e o Senhor NASSER BUSSONS ANTUN, referente à locação de imóvel na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, situado na Rua Floriano Peixoto nº 234 - CEP 69.980-000, com área construída de 194,36 m², objeto de matrícula nº 841, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas de Cruzeiro do Sul/AC, para abrigar as instalações da sede da FUNAI – Coordenação Regional Juruá- CRJ, em Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-LIS/SC, de 20 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL – SC, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KAIO DOMINGUES HOFFMANN, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº1817709, e, em seus impedimentos, o servidor RICARDO DE CAMPOS LEINING, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1847146, para fiscalizarem o contrato nº 170/2012, firmado com a empresa CAMPINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, referente ao fornecimento de veículos em locação tipo automóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS MARAFIGA LEAL
Coordenador Regional Substituto